



Comprovante de Publicação

Nº: **24044**

Data/Hora Veiculação: **21/01/2015 16:29**

Ato: **DECRETO Nº 28.077/2014**

Assunto: **CONSOLIDAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica consolidado o tempo de contribuição averbado para “TODOS OS EFEITOS LEGAIS” em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo abaixo nominada, o tempo de contribuição correspondente a 02 (dois) anos, 01 (um) mes e 26 (vinte e seis dias) dias, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS.**

Identificação:

143/2015

Data Publicação :

22/01/2015

Completo

DECRETO Nº 28.077/2014 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo ao requerido no Processo Administrativo 13166/14, DECRETA Art. 1º - Fica consolidado o tempo de contribuição averbado para TODOS OS EFEITOS LEGAIS em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo abaixo nominada, o tempo de contribuição correspondente a 02 (dois) anos, 01 (um) mes e 26 (vinte e seis dias) dias, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, conforme especifica: NOME MARIA ANTONIA POLY IGNACIO MAT. A PARTIR DE SECRETARIA 5680 22/12/2014 SMTE Empresa: Araucária Prefeitura Municipal Período: 21/05/1987 a 17/07/1989 Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 22 de dezembro de 2014. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP/ DL Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.01.21 11:17:05 -0200